


Serviço Público Estadual	
Processo n.º	E-12/010.099/2007
Data	18/10/2005
Folha n.º	25
Rubrica	



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º 141 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

**OPPORTRANS – Compra e Venda
de Ações e Outras Avenças.**


O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N.º.E-12/010.099/2007, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

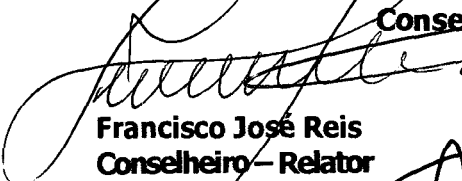
DELIBERA :

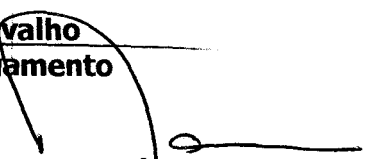
Art. 1º - Por aprovar e anotar a transferência de ações, e após transitado em julgado, sejam os presentes autos arquivados.


Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.


Antonio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente do Julgamento


Francisco José Reis
Conselheiro – Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro – Revisor


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Terceiro Votante